

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPEA

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, de forma virtual, por meio da plataforma *Teams*, foi realizada a quarta reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do TRE-DF (CPEA), convocada pelo Juiz Eleitoral Raimundo Silvino da Costa Neto, Presidente da CPEA. Compareceram as servidoras Gisela Rocha de Seixas - membro titular, Edivan Ismael dos Santos - membro substituto, Luciana Fernandes Ferreira - membro substituto, Simone das Dores Mattosinhos - membro substituto, e a colaboradora terceirizada Geismar Mendes Costa - membro titular.

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos cumprimentando as participantes e informou que, para um dos trimestres, gostaria de realizar evento já realizado em outro Órgão, que é uma sessão de acolhimento, após recebimento da ocorrência de denúncia de assédio, para poderem realizar uma conciliação junto aos envolvidos. Cogitou a possibilidade de simulação da ocorrência de um assédio, para o efetivo treinamento. Informou ainda que iria verificar junto ao Órgão, com a pessoa que coordenou os trabalhos, quanto a sua colaboração e ficou de desenvolver o projeto analisando a possibilidade de incluir no evento do 3º trimestre deste exercício.

A pauta da reunião foi o PA 0010304-09.2020.6.07.8100 que versa sobre os grupos de trabalho, Resolução CNJ 450/2022, e a campanha a ser realizada em maio, bem como a apreciação pelo Presidente da Comissão das sugestões apresentadas pelas servidoras Edivan Ismael dos Santos e Thais Sena no PA 0001414-42.2024.6.07.8100, no qual foram criadas/elaboradas as campanhas em resposta a demanda do CNJ, e cujas duas primeiras campanhas poderiam ser utilizadas no evento da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no TRE-DF.

Após deliberação do grupo, restou aprovado pela CPEA que:

1. Será realizada a SEMANA DE COMBATE AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO no período de 23 a 29/05/2024, para devida compensação do feriado de 30 e 31/05.

2. As atividades a serem realizadas nos cinco dias do evento serão descritas no PA 0003575-25.2024.6.07.8100, que será encaminhado ao Gabinete da Presidência do TRE-DF, visando a aprovação e distribuição de tarefas aos demais setores do Tribunal, a elaboração do PA e seus documentos iniciais ficou a cargo da servidora Edivan.

3. A página da CPEA, a atualização das atas e demais providências relacionadas a documentos a serem elaborados em processos e a gestão administrativa da CPEA devem ser providenciados pelas servidoras Gisela Seixas e Luciana Linhares.

4. A servidora Edivan Ismael dos Santos deverá elaborar processo e petição, para alteração de membros da CPEA visando à diversidade do grupo, para análise e aprovação do Presidente da CPEA, com posterior envio à Administração do Tribunal.

5. A servidora Gisela Seixas deverá contatar servidora que se manifestou durante a última palestra realizada pela CPEA, visando à verificação de possível situação de assédio, reportando-se ao Presidente da Comissão após o contato.

6. A servidora Gisela Seixas deverá elaborar Procedimento Administrativo (PA) e apresentar sugestão de utilização dos resultados da pesquisa sobre Assédio, cujo resultado foi encaminhado em processo sigiloso ao Presidente da CPEA, que fará o credenciamento dos membros da Comissão para acesso ao referido PA.

Ao final, Presidente da Comissão agradeceu a participação dos membros presentes, informando que convocará nova reunião para consolidação dos trabalhos a serem desenvolvidos ao longo do exercício.

Nada mais havendo a tratar, eu, Luciana Fernandes Ferreira, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Brasília, 15 de maio de 2024

Juiz Raimundo Silvino Costa Neto

Presidente da CPEA

Gisela Rocha de Seixas
Membro titular

Edivan Ismael dos Santos
Membro substituto

Geismar Mendes Costa
Membro titular

Luciana Fernandes Ferreira
Membro substituto

Simone das Dores Mattosinhos
Membro substituto



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO SILVINO DA COSTA NETO, Presidente de Comissão**, em 29/05/2024, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geismar Mendes Costa, Membro da Comissão - Titular**, em 29/05/2024, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS DORES MATTOSINHOS, Membro de Comissão - Substituto**, em 29/05/2024, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS, Membro de Comissão - Substituto**, em 29/05/2024, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELA ROCHA DE SEIXAS, Membro da Comissão - Titular**, em 29/05/2024, às 21:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FERNANDES FERREIRA LINHARES, Membro de Comissão - Substituto**, em 03/06/2024, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1616515** e o código CRC **F1DA6E02**.